Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1423

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Atos de Pessoal 4

Portarias 4

Licitações e Contratos 15

Homologação / Adjudicação 15

Aviso de Licitação 15

Instituto de Previdência - IPREM 16

Atos de Pessoal 16

Portarias 16

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar *de "ALUGUEL DE VEÍCULO PARA A AREALIZAÇÃO DE COLETEA E TRANSPOSTE DE MATERIAS RECICÁVEIS"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para *"manter a necessidade continua e interrupta dos serviços de coleta e transporte de matérias recicláveis no município, os quais são de extrema importância para a manutenção das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos e preservação ambiental. Dessa forma, a medida se mostra necessária, adequada e proporcional, visando evitar a descontinuidade do serviço e eventuais prejuízos à coletividade"*.

Fornecedor: REISWALTER TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.697.846/0001-34
Empenho(s): 418
Valor R$: 12.500,34
Cerqueira Cesar, SP, 25 de outubro de 2026.

_____
THIAGO LUIZ PARRA DE GODOI
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Fornecimento de combustíveis para a frota municipal", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, ambulâncias, veículos utilizados para transportes de pacientes ao Hospital de Botucatu (UNESP) e outros, cuja interrupção por falta de combustíveis ocasionaria grave prejuízo à coletividade e perigo à saúde pública.

Fornecedor: Auto Posto Serv Bem Rosseto Ltda.
CNPJ: 04.296.770/0001-84
Empenho(s):- 5248, 5271, 5270,5249, 5357, 5344, 5351, 5358 e 5354.
Valor R$:- 58.599,44
Cerqueira Cesar, SP, 29 de outubro de 2026.

_____
Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

.....

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.381/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	11.000,00
190	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
TOTAL:			**R$**	**16.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
195	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	16.000,00
TOTAL:			**R$**	**16.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 433/2026"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2026, a senhora **Sophia Helen Romão Pereira**, portadora da Cédula de Identidade nº. **.635.958-*, para exercer as funções do cargo de **Cuidador Social.**

Art. 2º - Fica designada a servidora acima nominada para exercer suas funções na Casa Abrigo Prefeito Manoel Lemos de Moura Leite, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, onde terá o controle de sua frequência e jornada de trabalho, subordinando-se à chefia imediata.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 434/2026"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família) e Concurso Público nº 02/2022, pelo regime da C.L.T., o senhor **Paulo Cesar Silva Xavier**, portador da Cédula de Identidade nº **.508.848-*, para exercer as funções do cargo de **Médico – PSF**.

Art. 2º - Fica designado o servidor acima nominado para exercer suas funções na **ESF Benedicta Leite Marques**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, onde terá o controle de sua frequência e jornada de trabalho, subordinando-se à chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 435/2026"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Paulo Cesar Silva Xavier**, lotado no cargo de Médico - PSF**,** nomeado pela Portaria n° 434/26, o percentual grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 436/2026"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Luciana de Quadro,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 437/2026"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Alan Fernandes dos Santos**, lotado no cargo de Monitor Escolar, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 2º– Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Clayton Cabral Garcia**, lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 20 de outubro de 2026.

Art. 3º– Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Vanessa Nunes de Oliveira Train**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 4º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 438/2026"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora pública municipal **Ana Beatriz de Meira Marcolino**, lotada no cargo de Servidor Geral, o adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio), nos termos do art. 15 Lei Complementar nº. 1844/2011, correspondente a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 439/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **João Paulo Aparecido de Oliveira Negrão**, lotado no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2022, a partir de 15 de outubro de 2026 e **Mara Cristina de Sousa**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2024, a partir de 23 de novembro de 2026.

Art. 2º – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Luiz Henrique Alves Cruz Junior**, lotado no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 09 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2024, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 440/2026"

"*Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".*

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Victória Correia Fogaça**, lotada no cargo de Escriturário, referente ao nascimento do filho, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 441/2026"

***"Dispõe sobre férias*".**

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Aline Camacho,** lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025, a partir de 10 de novembro de 2026 e **Márcia Regina Signorelli,** lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a partir de 18 de novembro de 2026.

Art. 2º – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Joyce Fernanda Bruzarrosco,** lotada no cargo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026, a partir de 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Rodrigo Franco de Almeida Pires,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2025 a 01 de março de 2026, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 442/2026"

"Dispõe sobre a revogação e a concessão de vantagens a servidor municipal e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar, a partir de 04 de outubro de 2026, as vantagens anteriormente concedidas ao servidor municipal **Lucas Gabriel Lucio**, ocupante do cargo de Motorista, por meio da Portaria nº 105/2025.

Art. 2º – Conceder ao referido servidor, com local de trabalho designado na Secretaria Municipal de Saúde pela Portaria nº 401/2026, a partir de 05 de outubro de 2026, as seguintes vantagens pelo exercício da função de Motorista de Ambulância, nos termos da Lei Complementar nº 2.249, de 1º de agosto de 2017:

Gratificação Motorista de Ambulância	60% sobre o salário base
Insalubridade grau de incidência médio	20% sobre o salário base

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 443/2026"

"Dispõe sobre a concessão de vantagens a servidor municipal e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor municipal **Saulo Alessandro de Lima**, ocupante do cargo de Motorista e com local de trabalho designado pela Portaria nº 393/2026, as seguintes vantagens pelo exercício da função de Motorista de Ambulância, nos termos da Lei Complementar nº 2.249, de 1º de agosto de 2017:

Gratificação Motorista de Ambulância	60% sobre o salário base
Insalubridade grau de incidência médio	20% sobre o salário base

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 100/2026 – Processo Licitatório nº. 117/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de camas e colchões para a Casa de Abrigo.

Homologado em: 28/10/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/2026 – Processo Licitatório nº. 117/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA

Objeto: Eventual aquisição de camas e colchões para a Casa de Abrigo.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/10/2026

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 114/2026 – Processo nº. 133/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo seminovo para o Departamento de Água e Esgoto.

Data de Abertura: 16 de novembro de 2026 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 125/2026 – Processo nº. 146/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças, por ocasião das festividades natalinas promovidas pelo município.

Data de Abertura: 16 de novembro de 2026 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 129/2026 – Processo nº. 150/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para realização de exames laboratoriais.

Data de Abertura: 16 de novembro de 2026 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 126/2026 – Processo nº. 147/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de itens de cenários, personagens, adereços e decorações natalinas que serão instaladas no Município de Cerqueira César.

Data de Abertura: 17 de novembro de 2026 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 131/2026 – Processo nº. 152/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bomba centrífuga re-autoescorvante para o Departamento de Água e Esgoto.

Data de Abertura: 17 de novembro de 2026 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 122/2026 – Processo nº. 143/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Abertura: 17 de novembro de 2026 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 130/2026 – Processo nº. 151/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos de linha humana e insumos hospitalares para o Consultório Veterinário Municipal.

Data de Abertura: 18 de novembro de 2026 às

09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

REPETIÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 113/2026 – Processo nº. 132/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos em PEAD.

Data de Abertura: 18 de novembro de 2026 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 039/2026

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 14/2026, em que figura como requerente a dependente do aposentado, Sr. Antonio Carlos de Arruda Campos, falecido em 26 de setembro de 2026,

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte** à dependente **SONIA MARLENE DO ROSÁRIO CAMPOS**, CPF sob n. ***921648**, **a partir de 27 de setembro de 2026**, conforme regras permanentes de pensão estabelecidas no art. 24 da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial ajustado para os Proventos** da pensão disposta no artigo anterior, apurado por **Cotas Familiar/Dependente**, em observância ao artigo 26 §1º da LC n. 2.393, de 2020, com reajustamento nos **mesmos índices e termos estabelecidos para o RGPS/INSS** conforme art. 20 da mesma lei, na seguinte conformidade:

Dependente	% Percentual	Valor inicial do Provento	Duração do Benefício
Cônjuge: Sonia Marlene do Rosário Campos	100,00%	R$ 2.074,20	**Vitalícia** (art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
TOTAIS:	**100,00%**	**R$ 2.074,20**	

Art. 3º. Deverão ser observadas as disposições do art. 34 da LC n. 2.393, de 2020, relativas à acumulação de benefícios previdenciários.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em 28 de outubro de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

.....